



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 002 - ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS.

O **MUNICÍPIO AFONSO CLÁUDIO/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça da Independência, nº 341, Centro, CEP 29.600-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, com sede administrativa no mesmo endereço anteriormente descrito, **representados neste ato, respectivamente, pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] e pela **Gestora do Fundo Municipal de Saúde/Secretária Municipal de Saúde, CAROLINA DIAS GOMES**, [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] e, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTES**, de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.760.004/0001-01, com sede administrativa à Avenida Madolo, nº 421, Aracê, Pedra Azul, Domingos Martins/ES, CEP 29.278-000, **neste ato representado pelo Presidente, SR. LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 18464/2025**, em especial o Ofício nº 507/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, o aceite do consórcio, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro no que dispõe o art. alínea “b” do inciso I, do art. 124 c/c com o art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação de serviços público de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas e apoio para diagnóstico, constante na Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVPS do Consórcio, fica acrescido 19,92% (dezenove vírgula noventa e dois por cento) ao valor total do Contrato nº 002/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 341.751,34 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)**

2.2 - O valor acrescido não ultrapassa o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento municipal, **Secretaria Municipal de saúde** referente ao exercício de 2025, a saber: a saber: 10 01 10 302 0050 – **Projeto/Atividade:** 2.134 - Manutenção Das Atividades Do Consórcio Público De Saúde - Cim Pedra Azul – **Elemento Despesa:** 33933900000 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público - CIM PEDRA AZUL – **Fonte:** 160000000008 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Emenda Individual nº 27740005 – **Ficha:** 109.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos.

Afonso Cláudio/ES, 17 de novembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital por
LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.11.17 11:26:14
-03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por CAROLINA
DIAS
GOMES:09010479706
Dados: 2025.11.17
09:42:44 -03'00'

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital por
LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.11.17 09:33:59
-03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL
CONSÓRCIO

área apresentado, memorial descritivo com a devida anotação de responsabilidade técnica (ART). Passará a ter:

Área do lote medida: 1073,13 m²
 Área registrada: 1268,67 m²
 Área do lote decrescida: 195,54 m²
 Perímetro do lote medido: 147,23 m

A ser desmembramento em:

	Proprietário	Área registrada (m ²)	Perímetro (m)
Lote 1	Elena Maria de Jesus	698,98 m ²	104,25 m
Lote 2	Elena Maria de Jesus	374,15 m ²	76,24 m
Área Total		1073,13 m ²	147,23 m

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 14 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1672079

Contrato

CONTRATO Nº 080/2025 - PROC. Nº 23074/2025

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 078/2024
Pregão Eletrônico Nº 001/2024
ID CIDADES: 2025.001E0700001.16.0010

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **Lucigreik Jose Gomes Alves 09230058700**, CNPJ nº 15.840.042/0001-08

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locações de banheiros químicos e grades de contenção, para atender as necessidades da realização da 32ª Exposição Agropecuária de Afonso Cláudio/ES, no Parque de Exposição Dr. João Eutrópio, Empoçado, Afonso Cláudio/ES, prevista para ocorrer entre os dias 19 a 23 de novembro de 2025, conforme especificações abaixo e conforme Ata de Registro de Preços Nº 078/2024 - Pregão Eletrônico Nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Alegre/ES.

Do valor: O valor total da contratação é de **R\$ 79.995,00, (setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais),**

Vigência contratual: O prazo de vigência da contratação encerra-se no dia 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura: 17 de novembro de 2025.

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento Municipal, destinados à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, referente ao exercício de 2025, à saber: 15

02 13 392 0044 - **Projeto Atividade:** 2.112 - Apoio, Organização e Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 2500000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos- **Ficha:** 975.

Afonso Cláudio/ES, 17 de novembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
 Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
 Contratante

Lucigreik Jose Gomes Alves
 Sócio/Administrador Da
 Lucigreik Jose Gomes Alves 09230058700
 Contratado

Protocolo 1671931

CONTRATO Nº 082/2025 - PROC. Nº 20544/2025
ID CIDADES: 2025.001E0700001.16.0009

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **ROTCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA**, CNPJ nº 34.914.897/0001-80

Objeto: A aquisição de 01 (um) parquinho infantil, visando atender à Emenda Impositiva nº 066, de autoria parlamentar, que destina recursos específicos para a implantação de um espaço de lazer infantil no bairro Chácara da Providência, no município de Afonso Cláudio/ES.

Vigência: O prazo de vigência da contratação encerra-se no dia 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Assinatura: 17 de novembro 2025.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais):** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos

específicos consignados no Orçamento deste município, na dotação abaixo discriminada: 02 01 04 122 0058-

Projeto Atividade: 0.002 - emendas impositivas - **Elemento de despesa:** 44905200000 - equipamento

e material permanente - **Fonte:** 1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - Ficha: 42

Afonso Cláudio/ES, 17 de novembro 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
 Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
 Contratante

Rafael Moreira Rolim
 representante legal do representante legal do fornecedor registrado

Rotocycle industria e comercio de plastico ltda
Protocolo 1672124

Aditivo

TERMO Nº 002 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025
PROC ADMINISTRATIVO Nº 18464/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.966.711/0001-67**

Contratada: O **Consórcio Público da Região**

Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ nº 02.760.004/0001-01.

Fundamentação: art. alínea "b" do inciso I, do art. 124 c/c com o art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação de serviços público de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas e apoio para diagnóstico, constante na Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVPS do Consórcio, fica acrescido 19,92% (dezenove vírgula noventa e dois por cento) ao valor total do Contrato nº 002/2025.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 341.751,34 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento, referente ao exercício de 2025, da **Secretaria Municipal de saúde**, a saber: 10 01 10 302 0050 - **Projeto/Atividade:** 2.134 - Manutenção Das Atividades Do Consórcio Público De Saúde - CIM Pedra Azul- **Elemento Despesa:** 33933900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio Público - CIM PEDRA AZUL - **Fonte:** 160000000008 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Emenda Individual nº 27740005 - **Ficha:** 109.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 17 de novembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Carolina Dias Gomes
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde De Afonso Cláudio/ES
Contratante

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
CONSÓRCIO

Protocolo 1671978

Errata

TERMO DE REVOGAÇÃO Inexigibilidade de Licitação Nº 049/2025

**Processo Administrativo
Nº 21906/2025**

**Código Cidades/TCE-ES
2025.001E0700001.10.0049**

Veiculada no DOM/ES - Diário Oficial dos Municípios em 06/11/2025, Página 328, Protocolo 1664987.

O Município de Afonso Cláudio através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Alexandre Amarildo Virginio no uso de suas atribuições legais, considerando as razões de interesse público

consubstanciado na impossibilidade de prosseguimento do procedimento de contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por fato superveniente, conforme instruído nos autos e para resguardar o erário público resolve TORNAR SEM EFEITO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025 que tem por objetivo o EMPENHO E PAGAMENTO DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CORREGO SÃO LUIZ DE BOA SORTE, VARGEM GRANDE - AFONSO CLAUDIO, conforme Ofício 304/2025 e Solicitação de Compra Nº 209/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dando-se ciência da revogação o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação aos interessados.

Afonso Cláudio/ES, 17 de novembro de 2025.

Alexandre Amarildo Virginio
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Protocolo 1671881

ERRATA REFERENTE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2025 PROC Nº 22331/2025

Referente à publicação do Contrato em epígrafe, veiculada no DOM/ES - Edição Nº 2.885 - de 11/11/2025 - Página 3, Protocolo 1667968:

Onde se lê: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Leia-se: secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento econômico

Afonso Cláudio/ES, 17 de novembro de 2025.

Protocolo 1672182

TERMO DE REVOGAÇÃO Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2025

**Processo Administrativo
Nº 21463/2025**

Código Cidades/TCE-ES

2025.001E0700001.10.0047

Veiculada no DOM/ES - Diário Oficial dos Municípios em 05/11/2025, Página 232, Protocolo 1664381.

O Município de Afonso Cláudio através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Alexandre Amarildo Virginio no uso de suas atribuições legais, considerando as razões de interesse público consubstanciado na impossibilidade de prosseguimento do procedimento de contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por fato superveniente, conforme instruído nos autos e para resguardar o erário público resolve TORNAR SEM EFEITO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 que tem por objetivo o EMPENHO E PAGAMENTO DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ANTENOR FERREIRA DA SILVA 1 S/N - SÃO VICENTE - AFONSO CLAUDIO, conforme Ofício 294/2025 e Solicitação de Compra Nº 198/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dando-se ciência da revogação o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação aos interessados.

Afonso Cláudio/ES, 17 de novembro de 2025.

Alexandre Amarildo Virginio
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Protocolo 1672276